



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6200/12/2023

Alteração: Prorrogação de prazo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.490.158-40, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 393 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 04.685.950/0001-58, NESTE ATO REPRESENTADO POR ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA, BRASILEIRO, CPF Nº 102.051.304-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3754324 SSS/PB**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00011/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado até o fim do exercício financeiro de 2024, passando para **31/12/2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 26 de Julho de 2024.

TESTEMUNHAS

Alcides Antônio Lima
NOME COMPLETO:
CPF: 044.836.384-12

Sandra Maria de S. Mendes
NOME COMPLETO:
CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

Marcio Alexandre Leite
MARCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito
CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

Alysson Matheus de Melo Feitosa
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA
CPF: 102.051.304-70

14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **19 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024, cotação adicional de preços para os serviços de recarga de oxigênio medicinal e ar medicinal comprimido, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de agosto de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024** cujo **OBJETO** é a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de quatro meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **04/09/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 13 de agosto de 2024.
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DO CURSO BÁSICO DE ESCATELA COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS SEMANAIS, PARA SUPRIR A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 14.000,00.**

São João do Tigre - PB, 30 de Maio de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA A COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SANTA MARIA MADALENA, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **GAVIAO MUSIC LTDA - R\$ 80.000,00.**

São João do Tigre - PB, 1º de Agosto de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06201/2023 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA; CT Nº 06202/2023 - FIT INFORMATICA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 26.07.24

São João do Tigre - PB, 26 de Julho de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 63001/2023 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA; CT Nº 63002/2023 - FIT INFORMATICA LTDA - 1º Aditivo - Incluir o valor de **R\$ 6.898,00** ao CT Nº 63002/2023, que corresponde a 25%, ficando o contrato com valor total de **R\$ 34.490,00**; e prorroga o prazo de ambos os contratos até o fim do exercício de 2024, ficando sua vigência até **31/12/2024**. ASSINATURA: 26.07.2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DO CURSO BÁSICO DE ESCATELA COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS SEMANAIS, PARA SUPRIR A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 33.90.39 00 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02801/2024 - 30.05.24 - MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 14.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GLEYDSON GAVIÃO E BANDA, PARA A COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SANTA MARIA MADALENA, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05401/2024 - 06.08.24 - GAVIAO MUSIC LTDA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00112/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: NATALINO BEZERRA BANDEIRA 11893684474- CNPJ: 46.056.215/0001-25; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00112/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024; 10- VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 103/2024
2. PREGÃO Nº 00024/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - CNPJ: 08.060.934/0001-20. Item: 5. VALOR GLOBAL: R\$ 6000,00 (seis mil reais).
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; Transferência do Salário-Educação; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%; Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%.
7. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
8. PRAZO: 09/08/2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, que objetiva: **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANOEL BURITI - SITUADO NO BAIRRO DO AHÚ, RUA HONORATO JOSÉ BRANDÃO, JOSÉ VIDAL FILHO E SEBASTIANA DOMINGOS DOS SANTOS SITUADO NO BAIRRO DO PILÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do**

INFORMAÇÃO

Direito à ampla proteção à mulher

Deputada Camila Toscano quer inclusão de dados de canais de atendimento no contracheque dos servidores

O projeto de Lei nº 2211/2024 quer tornar obrigatória a inclusão mensal de informações sobre a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e o Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos contracheques dos servidores públicos estaduais, como forma de ampliar os canais de informação.

A matéria está em tramitação na Assembleia Legislativa da Paraíba e é de autoria da deputada estadual Camila Toscano (PSDB), presidente nacional da Comissão da Mulher da União Nacional dos Legisladores e Legislativas Estaduais (Unale) e da Rede de Mulheres das Américas.

De acordo com dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

(ONDH/MDHC), o Disque 100 registrou quase 430 mil denúncias e 2,8 milhões de violações em todo o Brasil em 2023, representando um aumento de 45,39% nas denúncias e 79,4% nas violações, em comparação com 2022.

Na Paraíba, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), revela um aumento nos crimes contra mulheres, com crescimento de 0,8% nos feminicídios, 7,1% nas tentativas de feminicídio, 9,8% nas agressões por violência doméstica, 34,5% nos casos de *stalking*, 48,7% na importunação sexual, 9,2% nas tentativas de homicídio, 33,8% na violência psicológica e 6,5% nos estupros.

“É evidente que os canais de violências, das mais diversas espécies, têm sido

um problema crescente na população. Sabe-se que a divulgação eficaz dos mecanismos públicos de prevenção e repressão é essencial para erradicar todas as formas de violência. Com isso em mente, propomos esta medida que estabelece a obrigatoriedade de incluir mensalmente nos contracheques dos servidores públicos do Estado da Paraíba informações sobre a Central de Atendimento à Mulher e o Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos”, destaca Camila.

A deputada é idealizadora do movimento “Rompa o Ciclo da Violência”, abraçado pela Assembleia Legislativa da Paraíba. A iniciativa está desenvolvendo uma série de ações que se cruzam e tem um propósito único: proteger e incentivar mulheres a romper o ciclo da violência.

NA CÂMARA

Vereadora Helena Holanda renuncia e Mô Lima assume o mandato em JP

A Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP) deu posse, na manhã de ontem, ao suplente de vereador Moisés Figueiredo Ferreira Lima (PP), mais conhecido como Mô Lima. Ele assume a vaga aberta pela licença do titular, Damásio França (PP), e após a renúncia da primeira suplente Helena Holanda (PDT), que alegou motivos íntimos e a mudança partidária para não assumir a cadeira. A solenidade de posse ocorreu na sala da presidência da Casa Napoleão Laureano. Após o juramento de posse, o parlamentar agradeceu a oportunidade de representar a população pessoense e reforçou que vai manter o legado



Filho de Pinto do Acordeon, Mô Lima quer manter legado

deixado por seu pai, o sanfoneiro Pinto do Acordeon, que foi vereador da capital entre 1993 e 1997. “Sigo passando etapas na minha vida e chegou esta nova etapa, que, com fé em Deus, sei que será bem conduzida. Terei aqui o presidente desta Casa

me guiando e auxiliando. Vamos trabalhar, porque o momento é de trabalhar por nossa cidade”, garantiu Mô Lima. O vereador é cantor, compositor, musicista. Em 2020, ele obteve quase três mil votos e ficou na suplência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADIANTAMENTO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Adiantamento do Contrato nº 01/0002/2024, em 31.12.2024. PARTES: EMILURPE - GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 28.895.805/0001-16. OBJETIVO CONTRATUAL: Aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos comerciais, para a frota e máquinas pertencentes a frota do Município de Pilões-PB.
OBJETO DO ADIANTO: Alteração de Valor (adestivo), FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 85 Lei Federal nº 8.586/93.
Plano-PB, 16 de agosto de 2024
Daniel Gabriel de Araújo Pereira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: HOMOLOGAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS JOSÉ MARIA RIBEIRO E O JOSÉ EVARISTO PEREIRA, LOCALIZADAS NA SEDE E DO DISTRITO DE ACAJÁ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU, A. R.F SERVIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTA. CNPJ Nº 29.876.872/0001-39 VALOR TOTAL: R\$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.
ADELMA CERSTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO
1. CONTRATO Nº 103/2024
2. PREGÃO Nº 0002/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-86
5. CONTRATADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ERELLI EPP - CNPJ: 08.060.934/0001-20. Item: 5. VALOR GLOBAL: R\$ 6000,00 (seis mil reais).
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos -ME; Transferência do Salário -Estatuário; Transferência do FUNDEB - Complementação do União -VAAT - 30%; Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação do União -VAAT - 30%; Transferência do FUNDEB - Complementação do União -VAAT - 30%.
7. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
8. PRAZO: 09/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Otorrinológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários, PAB, FMS, MAC, CUSTEIO, FUS: 3.3.90.30.99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e CT Nº 00116/2024 - 13.08.24 - BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.149,45. CT Nº 00116/2024 - 13.08.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 3.718,45; CT Nº 00117/2024 - 13.08.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 250,00; CT Nº 00118/2024 - 13.08.24 - JUANER LIMA DOS SANTOS - R\$ 4.007,50; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOP HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.746,61; CT Nº 00120/2024 - 13.08.24 - ORTHOSOP COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 61.305,92.
Nos termos do relatório final apresentado pelo Proponente e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2024, cujo objetivo: Contratação de serviços para fornecimento de refeições que atendam as necessidades diárias de alunos da Alimentação Escolar desta Prefeitura, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DA PENHA FELIX FERREIRA- R\$ 58.695,00.
Pilões - PB, 12 de agosto de 2024.
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: HOMOLOGAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS JOSÉ MARIA RIBEIRO E O JOSÉ EVARISTO PEREIRA, LOCALIZADAS NA SEDE E DO DISTRITO DE ACAJÁ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE. OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR: R.F SERVIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTA. CNPJ Nº 29.876.872/0001-39 VALOR TOTAL: R\$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.
ADELMA CERSTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Proponente e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 0001/2024, cujo objetivo: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MANDEL BURTI - SÍTUAÇÃO DO BAIRRO DO AHI, RUA HONORATO JOSÉ BRANDÃO, JOSÉ VIDAL, FELIX E SEBASTIANA DOMINGOS DOS SANTOS SITUADO NO BAIRRO DO PILÃO, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA MONTERRESE LTDA- R\$ 375.837,45.
Serra Branca - PB, 12 de Agosto de 2024
VCENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Proponente e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2024, cujo objetivo: Aquisição Parcelada de Material Otorrinológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.149,45; DENTAL IPO LTDA - R\$ 3.718,45; DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 250,00; JUANER LIMA DOS SANTOS - R\$ 4.007,50; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOP HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.746,61; ORTHOSOP COMÉRCIO LTDA - ME - R\$ 61.305,92.
Pilões - PB, 09 de agosto de 2024.
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: HOMOLOGAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS JOSÉ MARIA RIBEIRO E O JOSÉ EVARISTO PEREIRA, LOCALIZADAS NA SEDE E DO DISTRITO DE ACAJÁ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE. OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR: R.F SERVIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTA. CNPJ Nº 29.876.872/0001-39 VALOR TOTAL: R\$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.
ADELMA CERSTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MANDEL BURTI - SÍTUAÇÃO DO BAIRRO DO AHI, RUA HONORATO JOSÉ BRANDÃO, JOSÉ VIDAL, FELIX E SEBASTIANA DOMINGOS DOS SANTOS SITUADO NO BAIRRO DO PILÃO, FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 0001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos - EMEBIA: PARALAMANTAR 202427110008 FONTE 06.01 AÇÃO 15 451 2033 1008 ELEMENTO DE DESPESA-4.90.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e CT Nº 0020/2024 - 12.08.24 - CONSTRUTORA MONTERRESE LTDA - R\$ 375.837,45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº02
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024
A Prefeitura Municipal de Solânea, através de sua Prefeitura NOTIFICA a Empresa: CLPT CONSTRUTORA ERELLI - RODOBR 304 - 1618 - AEROPORTO - MOSSORÓ - RN - CNPJ Nº 25.165.699/0001-70, Vencedora da Concorrência Eletrônica nº 0001/2024, Contrato nº 01752/2024-CPL, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de recuperação asfáltica na Zona Urbana de Solânea/PB, conforme previsão nos CR: 943775/2023 e CR-943776/2023 MCD/PMS. A empresa após a primeira notificação solicitar prorrogação para a obra, alegando falta de material, todavia já decorreu mais 30 (trinta) dias e a obra não foi iniciada. Assim fica a empresa NOTIFICADA para iniciar a obra licitada dentro do prazo de 03 (três) dias, em caso de prorrogação. Caso a obra não seja iniciada, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades previstas no Contrato e na Lei nº 14.133/2021.
Intime-se e Publique-se.
Solânea/PB, 16 de Agosto de 2024.
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, cujo objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 0002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/PNAE; R\$ 850,00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.098.2009.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.39.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e CT Nº 00119/2024 - 09.08.24 - JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 32.257,50.
Pilões - PB, 08 de agosto de 2024.
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DO CURSO BÁSICO DE ESCALA COM DURAÇÃO DE DOSS HORAS SEMANAIS. PARA SUPRIR A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Município de São João do Tigre - R\$ 60.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - R\$ 24.014.204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 33.90.39.00 1.500.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e CT Nº 0280/2024 - 30.05.24 - MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA- R\$ 14.000,00.
São João do Tigre - PB, 30 de Maio de 2024
MARCO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
PROGEOIRO E EQUIPE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024
O TJ-PB, através do Proponente, toma público, que o Presidente do TJ-PB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudica e homologa a contratação cujo objeto é a contratação de solução de licenciamento de software WINDOWS SERVER DATACENTER R2 e de licenças de uso peripetuo do MICROSOFT WINDOWS SERVER CAL USERMID 2022, para atendimento das necessidades do TJ-PB, em favor da empresa: LOGICIEI INFORMATICA LTDA, no valor total de R\$ 957.800,00 para o item 2, respondido o item 01 adjudicado. Descrito publicação no DJE de Paraíba, edição do dia 31/07/2024, pág 3.
João Pessoa, 09 de agosto de 2024.
NELSON DE ESPÍNOLA VASCONCELO
Proponente TJ- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0002/2024
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: HOMOLOGAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUÍM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA PAISA. NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR: M02 ENGENHARIA ERELLI CNPJ Nº 21.484.295/0001-09 VALOR TOTAL: R\$ 83.920,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.
ADELMA CERSTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00011/2023. ADIANTAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e CT Nº 06201/2023 - AZUIS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CT Nº 0620/2023 - FIT INFORMÁTICA LTDA - 1ª ADIÇÃO - prorrogação o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 26.07.24 São João do Tigre - PB, 26 de Julho de 2024.
MARCO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
PROGEOIRO E EQUIPE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2024
O TJ-PB, através do Proponente, toma público, que o Presidente do TJ-PB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudica e homologa a contratação cujo objeto é a contratação de suporte técnico de manutenção de servidores de informática, para atendimento das necessidades do TJ-PB, em favor de empresa: SVS TECH SIST E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 378.000,00 para o único grupo. Descrito publicação no DJE de Paraíba, edição do dia 31/07/2024, pág 3.
João Pessoa, 09 de agosto de 2024.
NELSON DE ESPÍNOLA VASCONCELOS
Proponente TJ- PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DE CAMUÍM, NOVA VIDA, PRIMEIRO DE MARÇO E DA PAISA. NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR: M02 ENGENHARIA ERELLI CNPJ Nº 21.484.295/0001-09 VALOR TOTAL: R\$ 83.920,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PITIMBU/PB, 08 DE AGOSTO DE 2024.
ADELMA CERSTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO CABEDE COMPLETO INTERIORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0002/2024. ADIANTAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e CT Nº 8300/2023 - AZUIS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 21.484.295/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 83.920,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, 11 DE AGOSTO DE 2024.
MARCO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
PROGEOIRO E EQUIPE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2024
O TJ-PB, através do Proponente, toma público, que suspendeu a licitação suscitada, e adiou para o dia 05/09/2024, às 09h, por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil, www.banco.com.br, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção continuada de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, destinados a suprir a necessidade de segurança de unidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, por meio de empresa especializada e qualificada com a finalidade de prestação de serviços de segurança privada, para atendimento das necessidades do TJ-PB, em favor da empresa: UASG S26222, ou através do tel: (81) 39400-8910 / 32194417, no valor total de R\$ 378.000,00 para o único grupo. Descrito publicação no DJE de Paraíba, edição do dia 31/07/2024, pág 3.
João Pessoa, 09 de agosto de 2024.
NELSON DE ESPÍNOLA VASCONCELOS
Proponente TJ- PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São João do Tigre - PB, 23 de Julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2023.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT N° 06201/2023 - 26.07.23 - **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - 1º Aditivo**
CT N° 06202/2023 - 26.07.23 – **FIT INFORMATICA LTDA - 1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de obra realizado para suprir demanda específica - **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB** -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato:	Alteração:
06201/2023	Prorrogação de prazo.
06202/2023	Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Secretario



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 401763 / CMC: 401763 Nº do CGM: 2114386
Nome Completo: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AZUS COPY CENTER
CNPJ / CPF: 04.685.950/0001-58 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Numero: 393
Complemento: Bairro: CATOLE

Data de Abertura: 01/10/2001 Data de Validade: 16/07/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

723381 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721076 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
722036 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
721520 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
722147 Promoção de vendas
721821 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
721861 Comércio varejista de equipamentos para escritório
722180 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
723382 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
721833 Comércio varejista de artigos de papelaria
721820 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
721822 Comércio varejista de móveis
721960 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Campina Grande, 17 de Julho de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AAFF-4092-5EFO-D5C3> e informe o código AAFF-4092-5EFO-D5C3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAFF-4092-5EF0-D5C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 17/07/2023 09:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AAFF-4092-5EF0-D5C3>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.133.314-1	SITUAÇÃO ATIVO	26/10/2001
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA AZUS COPY CENTER		
CNPJ/CPF 04.685.950/0001-58	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520037522-0	
LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 393	
COMPLEMENTO	BAIRRO CATOLE	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58410-575	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO 2622-1/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/10/2001
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 19/12/2024
CONTROLE 202406191028271007	DATA DE EMISSÃO 19/06/2024 10:28:27

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.685.950/0001-58
Razão Social: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 393 / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204540984213036

Informação obtida em 19/06/2024 10:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.685.950/0001-58

Razão Social: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA

Nome Fantasia: AZUS COPY CENTER

Certidão emitida às 08:48 de 19/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0lk1.Cynq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2024 14:04:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA**
 CNPJ: **04.685.950/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.685.950/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001
NOME EMPRESARIAL AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZUS COPY CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 58.410-575	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON@AZUSCOPYCENTER.COM.BR	TELEFONE (83) 9950-9929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2024** às **10:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.685.950/0001-58
Certidão n°: 43202829/2024
Expedição: 19/06/2024, às 10:20:26
Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.685.950/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **26.474/2024**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, de CNPJ nº **04.685.950/0001-58**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **401763**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 19 de Abril de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C089-A72C-A34D-9B78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO FELIX ALMEIDA (CPF 053.XXX.XXX-08) em 22/04/2024 05:54:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C089-A72C-A34D-9B78>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:18:40 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **7920.CBA5.6D2E.EB36**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **42FB.9A81.30A4.E5EA**

Emitida no dia 19/06/2024 às 10:17:11

Nome Empresarial:

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Número:

393

Complemento:

Bairro:

CATOLE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58410-575

Inscr. Estadual:

16.133.314-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

04.685.950/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº PP00011/2023-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA e FIT INFORMATICA LTDA.**
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, À FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB.**

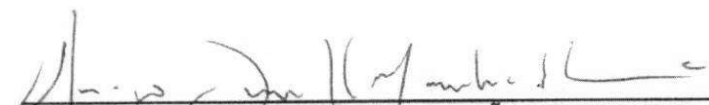
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
 CT Nº 06201/2023 - 26.07.23 - **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - 1º Aditivo**
 CT Nº 06202/2023 - 26.07.23 - **FIT INFORMATICA LTDA - 1º Aditivo**

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 26 de Julho de 2024.


THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA
 Assessor Jurídico
 OAB-PB 24190

Dr. Thyago Bruno Leite M. de Lucena
 ADVOGADO
 OAB. 24190